PORTARIA Nº 11.041, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7823/2026, em 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ANDREIA FERNANDA DE OLIVEIRA COELHO, Matrícula nº 4971, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB II – Educação Especial, através da Portaria nº 10.935, de 27 de abril de 2026, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de agosto de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo